

Ofício nº132/SEMMACA

Ituiutaba, 30 de junho de 2025

À

Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C do Ilustríssimo Senhor Vereador Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho

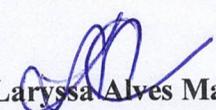
Assunto: Resposta à Indicação nº 102/2025

Em atenção à Indicação nº 102/2025, que trata da viabilização de estudo para o plantio de árvores e ampliação da cobertura vegetal na cidade, informamos que reconhecemos a relevância da proposta para o bem-estar ambiental e coletivo.

Contudo, cumpre-nos esclarecer que, no momento, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal não dispõe de quadro de funcionários suficiente para realizar tal ação de forma adequada, especialmente considerando a necessidade de planejamento, execução e manutenção das atividades de arborização urbana.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Laryssa Alves Macedo

Assessora de Meio Ambiente e da Causa Animal